



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 547 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA ADITIVA AO  
PROJETO DE LEI DO  
EXECUTIVO Nº. 34/2021, QUE  
INSTITUI O PLANO  
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO  
DO RECIFE PARA O PERÍODO  
DE 2022 A 2025.

Art. 1º Adiciona-se operação à Ação 2.107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL, do Programa 1214 - APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, que terá a seguinte redação:

“Absorventes higiênicos.”

## JUSTIFICATIVA

Chamada de precariedade menstrual, a falta de acesso a produtos de higiene e outros recursos necessários ao período afeta as pessoas que menstruam de todo o mundo, inclusive países considerados desenvolvidos, onde pessoas pobres ou em situação de rua também tem dificuldades em adquirir absorventes. Na falta de absorventes e outros itens, muitas usam pedaços de tecido e materiais insalubres, como tampões já utilizados ou jornais.





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

## **GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES**

Essa falta de acesso pode trazer riscos para a saúde, provocando infecções urinárias e vaginais. Também é responsável por fazer com que pessoas em idade escolar percam dias letivos e até abandonem os estudos em determinados países.

Em 2014, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, a Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu que o direito das mulheres à higiene menstrual é uma questão de saúde pública mundial e de direitos humanos. Contudo, a higiene menstrual ainda é tratada como privilégio e não como direito. Essa proposta de emenda, portanto, visa garantir esse DIREITO às pessoas que menstruam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

**IVAN MORAES**

Vereador do Recife

